



MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza abrir crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 202.012,95 (duzentos e dois mil, doze reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que "autoriza abrir crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 202.012,95 (duzentos e dois mil, doze reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências".

A presente proposta de lei visa incluir dotação de operação de crédito para obra de construção do portal de acesso ao Parque de Eventos da Fecol no Município de Agrolândia.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, e espero contar com o indispensável apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

Agrolândia/SC, 13 de janeiro de 2025.


Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 007, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza abrir crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 202.012,95 (duzentos e dois mil, doze reais e noventa e cinco centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Agrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Autoriza abrir crédito adicional especial, com base em operação de crédito, no valor de R\$ 202.012,95 (duzentos e dois mil, doze reais e noventa e cinco centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente		
Unidade Orçamentária: 07.001	Sec. de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente	
Funcional Programática: 07.001.0023.0695.0051.1023	Projeto: Revitalização do Parque Municipal de Eventos	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490000000 - Aplicações diretas	175470000000 - Recursos de Operações de Crédito	R\$ 202.012,95
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 202.012,95		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente da receita , da fonte 1.754.7000.0000 - Recursos de Operações de Crédito , decorrente de operação de crédito, conforme autorizado na Lei 2.949, de 30 de novembro de 2022, e nos termos do inciso IV, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agrolândia/SC, 13 de janeiro de 2025.


Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal